



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de outubro de 2013



Série

Número 199

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 73/2013

Designa como fiscal único do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, a sociedade denominada - Grant Thornton & Associados - SROC, Lda, por um período de cinco anos, renovável nos termos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 215/2013

Celebra o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Lic.º HUGO MIGUEL DE NÓBREGA GONÇALVES, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Consultor Parlamentar.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 216/2013

Prorroga pelo prazo de um ano a missão de JOSÉ MARCO CABRAL DE OLIVEIRA.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Edital n.º 14/2013

Pedido por SOSOL Empreendimentos Turísticos, Lda., a conversão da licença de utilização dos recursos hídricos atualmente em vigor, referente uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo com área de 4.888 m², localizada junto ao cais da Calheta, freguesia e concelho da Calheta.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 217/2013

Renovação da comissão de serviço do Licenciado FERNANDO VIEIRA PEREIRA, no cargo de Diretor de Serviços de Transportes Terrestres, da Direção Regional de Transportes Terrestres.

Aviso n.º 218/2013

Renovação da comissão de serviço da Licenciada DORITA MENDONÇA, no cargo de Diretora de Serviços de Promoção Turística, da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho conjunto n.º 73/2013**

Considerando que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro, o fiscal único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IEM, IP-RAM, sendo designado de entre os auditores registados na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ou, quando tal não se mostrar adequado, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas inscritos na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Considerando ainda que o fiscal único é designado para um mandato com a duração de 5 anos, renovável uma única vez nos termos da lei.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/M, de 30 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. É designado como fiscal único do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, a sociedade - Grant Thornton & Associados - SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 64, e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 314, por um período de cinco anos, renovável nos termos da lei.
2. É fixada para o fiscal único a remuneração mensal ilíquida de 784,15 € (setecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.
3. O presente despacho produz efeitos reportados a 3 de janeiro de 2013.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias do mês de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso n.º 215/2013**

Contrato (extrato)

Na sequência de procedimento concursal comum, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Lic.º HUGO

MIGUEL DE NÓBREGA GONÇALVES, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Consultor Parlamentar, com a posição remuneratória 2, nível 17, do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, com efeitos a partir de 01 de outubro 2013.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 23 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos T. A. Paulo

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 216/2013**

Pelo Despacho n.º 113/2013, de 8/10/2013, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Foi prorrogado pelo prazo de um ano a missão de JOSÉ MARCO CABRAL DE OLIVEIRA, constante do Despacho n.º 34/2010, de 25 de outubro, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 25 de outubro de 2013.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueiroa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Edital n.º 14/2013**

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por SOSOL - Empreendimentos Turísticos, Lda., a conversão da licença de utilização dos recursos hídricos atualmente em vigor, referente uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo com área de 4.888 m², localizada junto ao cais da Calheta, freguesia e concelho da Calheta, onde se encontra implantado uma unidade hoteleira e respetivos espaços complementares.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, entre 4 de novembro de 2013 e 13 de dezembro de 2013, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico drota.sra@gov-madeira.pt.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 17 de outubro de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**Aviso n.º 217/2013**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, datado de 2013-10-22, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado FERNANDO VIEIRA PEREIRA, no cargo de Diretor de Serviços

de Transportes Terrestres, da Direção Regional de Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 2013-12-30, inclusive.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 22 de outubro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

Aviso n.º 218/2013

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, datado de 2013-10-22,

foi renovada a comissão de serviço da Licenciada DORITA MENDONÇA, no cargo de Diretora de Serviços de Promoção Turística, da Direção Regional do Turismo, com efeitos a partir de 2014-01-01, inclusive.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 22 de outubro de 2013.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)